



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 023/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

MOACYR DE GODOY NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **MARCELO BARBOSA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 07 de março de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral